



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 550 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019 | PÁGINA 01

## DECRETO Nº 79/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002			ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0007.2.031			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190130000	103	1170	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
					SUBTOTAL	30.000,00
08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0004.2.052			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390300000	761	2340	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
					SUBTOTAL	15.000,00
					TOTAL	45.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### II. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

171812110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		15.000,00	
			SUBTOTAL	15.000,00

#### III. CANCELAMENTO.

05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002			ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0007.2.031			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390300000	103	1250	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
					SUBTOTAL	30.000,00
					TOTAL CANCELAMENTOS	30.000,00
					TOTAL	45.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **03 de setembro de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO N° 550 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019 | PÁGINA 02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**EXTRATO DE CONTRATO 57/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**

**08.091.710/0001-8 RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA CIDADE/UF: Prudentópolis/PR** neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Ângelo Alberto Chiodini resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 057/2019, cujo objeto foi a "Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:**

Lote	Item	Produto	Marca	Valor Atual	Valor com reajuste
1	1	Óleo diesel S-10 Com tanque em regime de comodato	SHELL	3,22	3,45
1	2	Óleo diesel S-500 Com tanque em regime de comodato	SHELL	3,16	3,35

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 20 de setembro de 2019.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AGRICOPEL**  
CONTRATADA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019 – (§ 4º, ART. 9º da Lei Complementar federal nº 101/2000). E EM CUMPRIMENTO AO ART. 48º da Lei Complementar federal nº 101/2000, OBJETIVANDO A TRANSPARÊNCIA ALIADA A PARTICIPAÇÃO POPULAR.**

Os Poderes Executivo e Legislativo, na forma do artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, **CONVIDA** as autoridades, a população em geral e as entidades representativas do Município para participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** onde demonstrara e avaliará o cumprimento das metas fiscais do **2º Quadrimestre do ano de 2019** a ser realizada no dia 25 de setembro 2019 (quarta-feira) às 10:00 h. (dez horas da manhã), no recinto Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck – Rua Dr. Marins de Camargo, 106, centro desta Cidade.

Conselheiro Mairinck – Pr, 23 de setembro de 2019.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 550

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 03

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

**LEI MUNICIPAL Nº. 589/2016 E LEI FEDERAL Nº. 8.069/1990  
RESOLUÇÃO Nº04 /CMDCA 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O Conselho Municipal DOS Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck – PR – CMDCA, em cumprimento a Lei Nº 8.069/90, Lei municipal Nº 589/2016 de 04 de abril de 2016.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 20/09/2019, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de contas Parcial do Fundo para a Infância e Adolescente – FIA. da deliberação nº 062/2016 - CEDCA para ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 2017, referente ao 1º semestre de 2019, apresentado em reunião ordinária deste conselho no dia 20/09/2019.

**Art. 2º** - Aprovar Plano de Providência apresentado referente ao saldo em conta.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck, 20 de setembro de 2019.

**GRACIELE VIANA**  
PRESIDENTE CMDCA